



Conferências Livres

Tema da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: "Proteção integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências".

Conforme Lei 3937/91, o CMDCA tem como finalidade acompanhar todos os programas e projetos voltados ao atendimento das crianças e adolescentes principalmente quanto ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à convivência comunitária, a família, a educação, à profissionalização, à cultura, ao lazer, à proteção no trabalho e sugerindo medidas de proteção em situação de risco.

Traçar política municipal dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução, opinando na formulação de políticas sociais básicas de interesse da criança e adolescente.

Deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação de programas e serviços, bem como a criação de entidades governamentais.

Gerir o Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, opinar sobre a destinação de recursos públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltados a crianças e adolescentes.

Porque realizar as Conferências Livres:

O objetivo das Conferências Livres é mobilizar e incentivar a participação de crianças e adolescentes nas discussões relacionadas à execução, avaliação e monitoramento de políticas públicas no contexto da Proteção integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências, preparando-os para a participação nas Conferências Município, Estado e Nacional.

CONTEXTUALIZAÇÃO

As Conferências Livres têm caráter sensibilizador e mobilizador da sociedade em favor do Estatuto da Criança e do Adolescente na discussão das Políticas Públicas para a Proteção integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências.

É um processo dinâmico de diálogos e encontros voltados para o fortalecimento da cidadania infanto-juvenil a partir de uma visão crítica, participativa, democrática e transformadora. Na certeza de que é preciso garantir que crianças e adolescentes participem com maior efetividade do processo de construção das Conferências relativas a seus direitos, o CMDCA apresenta uma proposta de metodologia para realização das Conferências Livres.

É com este espírito de maior participação e protagonismo que o CMDCA reforça a importância da promoção das Conferências.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para realizar uma Conferência Livre:

As Conferências Livres não dependem de ato oficial, mas deve ser comunicada à Comissão Organizadora Municipal, pelo e-mail cmdcasjc@cmdca.org.br. Ela pode ser organizada por e para crianças e adolescentes, em seus bairros, escolas, bem como instituições, comitês e qualquer entidade ligada a rede de proteção de crianças e adolescentes ou que tenham interesse em debater direitos e políticas públicas acerca deste tema. É importante que os serviços de atendimento a crianças e adolescentes realizem as Conferência Livres com público prioritário que necessite de resoluções das vulnerabilidades, crianças e adolescentes de área rural, de serviços de acolhimento, deficiência, em cumprimento de medidas socioeducativas (internação, semiliberdade, liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade), e outros grupos de grande vulnerabilidade. As Conferências Livres devem ser realizadas, preferencialmente, em escolas (públicas e privadas), mas também em espaços de mobilização não governamentais ou governamentais.

Sugestão de Metodologia:

É recomendável que as Conferências Livres adotem as metodologias de "Educomunicação e/ou Arte Educação", cujos resultados podem ser traduzidos em produções artísticas e educacionais (jornal, vídeo, fanzine, rádio, poesias, redações, desenhos, contos, cordéis, teatro, música, histórias, etc.) para ampla divulgação, a fim de inspirar outras experiências. É importante que a escola, por meio dos professores, também trabalhem conceitos referentes a construção das Políticas Públicas nas aulas. Por exemplo, discutir nas aulas os temas referente os cinco eixos contidos no Documento Base.

RESULTADOS DAS CONFERÊNCIAS LIVRES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Encaminhar o produto final das Conferências Livres ao e-mail do CMDCA cmdcasjc@cmdca.org.br. Para serem publicados na página e site com os seguintes dados:

- Lista com nome e endereço da escola/entidade onde foi realizada a conferência livre;
- Resenha de 10 linhas, com título, resumo dos materiais produzidos identificando a violência identificada, conjecturas sobre o fato, ações possíveis;

- Material produzido entregue em forma de fotos, vídeos e demais materiais produzidos de acordo o modal midiático escolhido.

Fontes:

- [O DOCUMENTO BASE](#)
- [Logomarcas da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente \(XI CNDCA\);](#)
- [Resolução Nº 207, de 30 de março de 2018 - Altera a Resolução nº 202, de 21 de novembro de 2017](#)
- [Resolução nº 202 do Conanda - Dispõe sobre a XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente \(XI CNDCA\)](#)
-

Trechos do ECA que poderão ajudar na condução dos trabalhos:

Direitos previstos no ECA:

- a. direito a brincar;
- b. direito à participação;
- c. direito à educação;
- d. direito à saúde;
- e. direito ao esporte, à cultura e ao lazer;
- f. direito à convivência familiar e comunitária;
- g. direitos das crianças e adolescentes com familiares encarcerados;
- h. medidas socioeducativas aplicadas ao adolescente que comete ato infracional: contra a redução da idade penal e o aumento do tempo de internação;
- i. prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador;
- j. violência letal contra crianças e adolescentes;
- k. enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes;
- l. violação de direitos de crianças e adolescentes em situação de rua.

Para realizar uma Conferência Livre:

Conferência Livre Passo a Passo(sugestão):

1º Passo

Ler o DOCUMENTO BASE.

2º Passo

Com base nos eixos temáticos elaborar três perguntas e buscar soluções para mesmas.

3º Passo

Propor a criação de uma mídia (meio de comunicação) montando uma mini redação e organizar tarefas (redatores, pesquisadores de matérias, fotógrafos e outros). Sugestão indicar alguém com habilidade de escrita.

4º Passo

Realizar uma "tempestade de ideias" e elencar as pautas em ordem de importância. Dividir as pautas por equipes para elaboração reportagem para indicarem ao poder público alguma violação de direito.

5º Passo

Pesquisar quais órgãos públicos são necessários para organizar as Políticas Públicas para a resolução das violações de direitos.

6º Passo

Preparar o material didático (cartazes, mural, site, jornal, outros) conforme o recurso disponível

7º Passo

Divulgar e encaminhar para o CMDCA o produto final da Conferência Livre.

Observação: Alguns trabalhos poderão ser divulgados na IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizada no dia 30/11/2018.